



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão definitiva de funcionário público municipal aprovado em concurso; e dá outras providências.”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal (art. 110), devidamente complementada pelo Regimento Interno, ainda, de acordo com a CRFB/88, nos termos do art. 37, inciso II; Lei Complementar nº 736/2018, bem como pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Procurador Jurídico do quadro geral de funcionalismo público da Câmara Municipal, o Senhor Émerson Pereira da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº XX.195.987-X (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo, sob registro nº X24.40X, com salário inicial de R\$4.247,57 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), haja vista sua aprovação no Concurso Público nº 02/2022, obtendo a 1ª classificação.

§ 1º O salário inicial descrito no *caput* fora majorado tendo em vista o requerimento deferido na presente data, de acordo com os arts. 52/54 da LC nº 736/2018 (incentivo de qualificação – NS2) ora concedido;

§ 2º O referido ato, além das normas expostas no preâmbulo, seguirá, também, outras que foram definidas pelo Edital Completo do Concurso acima mencionado, assim, devendo o nomeado atentar-se às mesmas;

§ 3º O funcionário público deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, a partir da efetiva investidura ao cargo, onde será avaliado anualmente por uma comissão específica, conforme Portarias nº's 05 e 19/2023.

GEAN MAX  
NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:342  
99398874

Assinado de forma  
digital por GEAN  
MAX NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:342993988  
74  
Dados: 2023.06.01  
15:29:02 -03'00'



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Natividade da Serra, 01 de junho de 2023.

GEAN MAX  
NATALINO MOURA  
DE  
SOUZA:342993988  
74

Assinado de forma  
digital por GEAN MAX  
NATALINO MOURA DE  
SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.06.01  
15:29:37 -03'00'

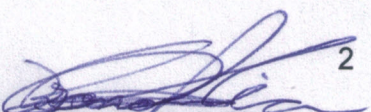
### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO/POSSE:

Nesta data e, ciente do especificado acima, ratifico estar devidamente de acordo com às Legislações que regem a contratação.

**ÉMERSON PEREIRA DA SILVA**

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao primeiro dia do mês de junho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

  
RENE GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2